ATA DA **DÉCIMA QUINTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, TIAGO MARCEL PADILHA, VALDIR JADER ZAMBONI E CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, E AS VEREADORAS ADRIANA NHOATTO E ANA ELOISA SONALIO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA JUSTIFICOU A PARTICIPAÇÃO REMOTA DA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI POR MOTIVOS DE SAÚDE, PROSSEGUINDO SOLICITOU A 2ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA**: **1º)** LEITURA DO **OFÍCIO N.º 021/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **2º)** LEITURA DO **OFÍCIO N.º 022/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEIS N.º 2184, 2185 E 2186/2025, SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SEREM ANALISADOS NA PRESENTE SESSÃO; **3º)** LEITURA DO **OFÍCIO N.º 023/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, E CONVIDAR OS NOBRES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVA AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025; **4º)** LEITURA DA **MOÇÃO DE APOIO N.º 009/2025**, A QUAL CONFORME ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, SERÁ DISCUTIDA E VOTADA EM SESSÃO SUBSEQUENTE. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2184/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA A LEI N.º 1728/2013 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS, O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DO EDUCADOR INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2184/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **2º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2185/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA A LEI N.º 847/2002 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DANDO PROSSEGUIMENTO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA

Continua----------

A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA CEDEU O ESPAÇO DA TRIBUNA PARA O ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE SR. DEVANILDO DE CASTRO PARA EXPLANAR SOBRE O REFERIDO PROJETO, CONFORME SOLICITADO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2185/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **3º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2186/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BITURUNA A FIRMAR ACORDO JUDICIAL COM AS EMPRESAS SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0007687-33.2024.8.16.0174, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2186/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **4º)** LEITURA DA SÚMULA DO **PROJETO DE LEI N.º 007/2025** JÁ COM O PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE DESLIGAMENTOS PROGRAMADOS E TRANSPARÊNCIA NOS DESLIGAMENTOS NÃO PROGRAMADOS, EM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BITURUNA PR. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO O REFERIDO PROJETO, SENDO QUE CONFORME O ART. 115 § 1º DO REGIMENTO INTERNO, O REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO JÁ FOI APROVADO PELO PLENÁRIO POR UNANIMIDADE PARA VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO CONF. O ART. 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **5º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2183/2025** JÁ COM O PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2387/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA “POUPANÇA VERDE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO CONF. O ART. 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA

Continua----------

PALAVRA AS VEREADORAS ANA ELOISA SONALIO E ADRIANA NHOATTO E OS VEREADORES VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS E CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2025, ÀS DEZENOVE HORAS.

TIAGO DE LIMA RIBAS
PRESIDENTE

ADRIANA NHOATTO
VICE-PRESIDENTE

ROSELI ANTONELLI LANZARINI
1ª SECRETÁRIA

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
TESOUREIRO

ANA ELOISA SONALIO
VEREADORA

CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI
VEREADOR

TIAGO MARCEL PADILHA
VEREADOR
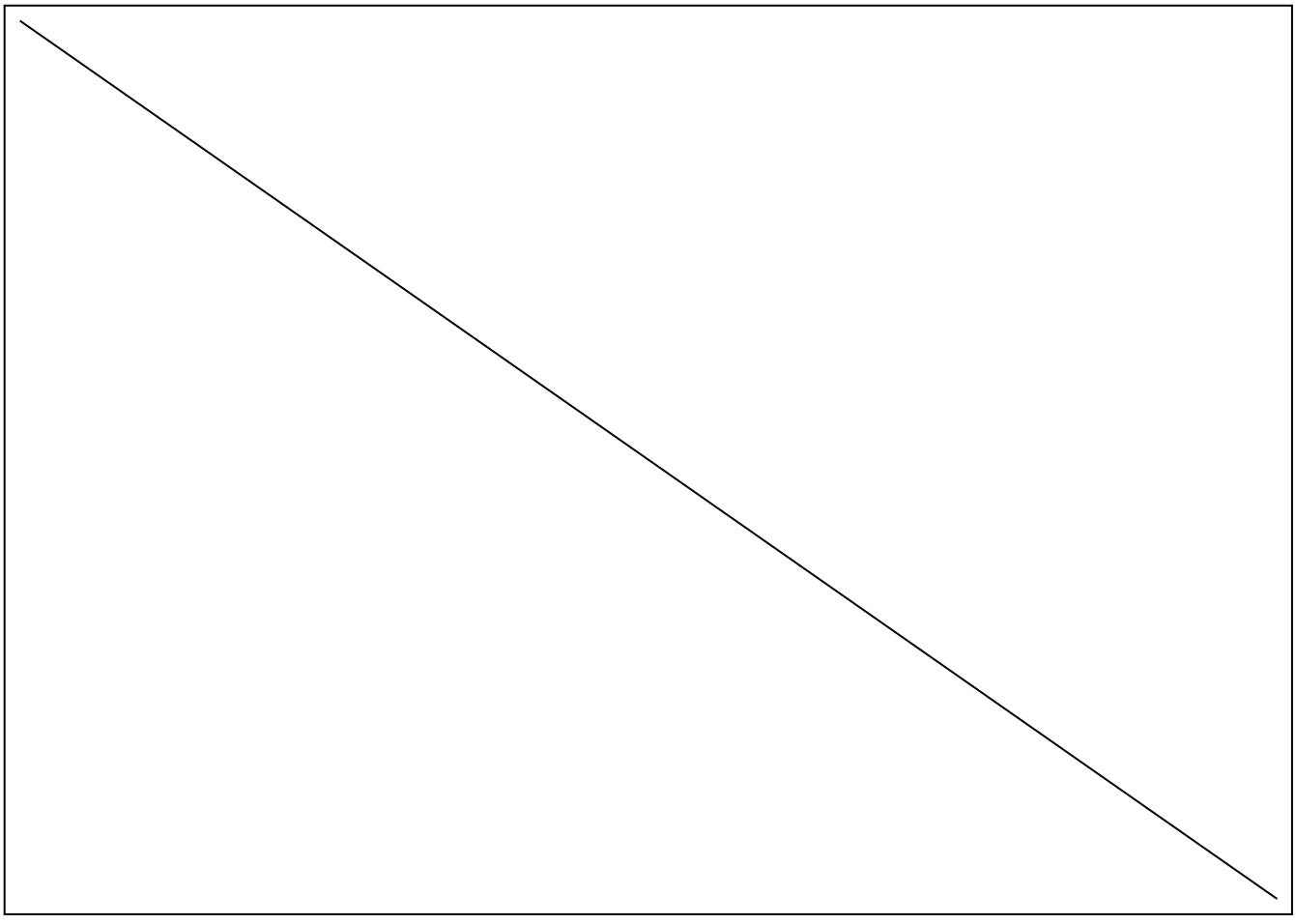
VALDIR JADER ZAMBONI
VEREADOR